



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM
OF. GP. N°103/2022

Ilha Comprida, 27 de julho de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com os recursos provenientes do repasse da Secretaria Nacional de Assistência Social – Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas 202237590004, e destinado à transferência de repasse à APAE, conforme espelho de programação ANEXO.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO E:
27/07/2022
Hora: 16:15



À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 103/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	5	500.032	50.000,00	
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do repasse da Secretaria Nacional de Assistência Social – Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas 202237590004.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE JULHO DE 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 352042620220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202237590004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	ILHA COMPRIDA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.234.523/0001-07

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	352042620220001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 50.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022		
Número Processo SEI: 71000020696202252		



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	046566	000000190934

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS		
CNPJ/CGC: 02.490.199/0001-09		Endereço: RUA CALDAS DA RAINHA , nº 200 , BAIRRO: MONTE CARLO, CIDADE: ILHA COMPRIDA
GND3: R\$ 50.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço		Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias		RUA CALDAS DA RAINHA , nº 200 , MONTE CARLO, ILHA COMPRIDA - SP
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada